

ALÉM DOS OBSTÁCULOS: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO COMO PILARES PARA A APRENDIZAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

BEYOND OBSTACLES: ACCESSIBILITY AND INCLUSION AS PILLARS FOR THE LEARNING OF STUDENTS WITH DISABILITIES

MÁS ALLÁ DE LOS OBSTÁCULOS: ACCESIBILIDAD E INCLUSIÓN COMO PILARES PARA EL APRENDIZAJE DE ESTUDIANTES CON DISCAPACIDAD

Cristiane Cruz e Sousa Biancardi¹

Débora Araújo Leal²

RESUMO: O presente artigo discute a Educação Especial e os obstáculos à acessibilidade no ambiente escolar e na prática pedagógica, destacando a educação como um direito universal e objeto de numerosos debates na sociedade. A metodologia utilizada na pesquisa foi a investigação bibliográfica, através da qual foram explorados objetivos gerais e específicos. De forma geral, buscou-se analisar a importância do Desenho Universal no desenvolvimento e planejamento da inclusão de estudantes com deficiência nas escolas. Como Objetivos Específicos, destacam-se: identificar os desafios para facilitar a inclusão desses estudantes; levantar os recursos disponibilizados pelo Estado para as escolas públicas em benefício da Educação Especial; e enfatizar que o direito à acessibilidade se estende da residência até o ambiente escolar. Os resultados da pesquisa indicam que o Desenho Universal é fundamental para garantir que os estudantes com deficiência desfrutem de um espaço seguro e adequado na escola. A análise dos dados conduziu à conclusão de que, para que a Educação Especial seja verdadeiramente inclusiva, é essencial desenvolver projetos e novas metodologias que reivindiquem do Estado o aporte de recursos financeiros. Esses recursos são necessários para promover a acessibilidade nas escolas brasileiras, assegurando assim a inclusão efetiva de todos os estudantes. 1820

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Inclusiva. Desenho Universal.

ABSTRACT: This article discusses Special Education and the obstacles to accessibility in the school environment and pedagogical practice, highlighting education as a universal right and the subject of numerous debates in society. The research methodology employed was bibliographic investigation, through which general and specific objectives were explored. Generally, the study aimed to analyze the importance of universal design in the development and planning of the inclusion of students with disabilities in schools. The specific objectives include: identifying the challenges to facilitate the inclusion of these students; examining the resources provided by the State for public schools in support of Special Education; and emphasizing that the right to accessibility extends from home to the school environment. The research results indicate that universal design is crucial for ensuring that students with disabilities enjoy a safe and suitable space at school. The data analysis led to the conclusion that for Special Education to be truly inclusive, it is essential to develop projects and new methodologies that demand financial support from the State. These resources are necessary to promote accessibility in Brazilian schools, thereby ensuring the effective inclusion of all students.

Keywords: Special Education. Inclusive Education. Universal Design.

¹Doutora pela Emil Brunner World University-USA; Professora do Instituto Federal do Espírito Santo IFES.

²Pós-Doutora pelo Instituto Universitário Italiano de Rosário IUNIR-AR, Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Feira de Santana - BA; Reitora da Educaler University - USA.

RESUMEN: Este artículo discute la Educación Especial y los obstáculos para la accesibilidad en el entorno escolar y la práctica pedagógica, destacando la educación como un derecho universal y objeto de numerosos debates en la sociedad. La metodología de investigación empleada fue la investigación bibliográfica, a través de la cual se exploraron objetivos generales y específicos. De manera general, el estudio buscó analizar la importancia del diseño universal en el desarrollo y planificación de la inclusión de estudiantes con discapacidad en las escuelas. Los objetivos específicos incluyen: identificar los desafíos para facilitar la inclusión de estos estudiantes; examinar los recursos proporcionados por el Estado para las escuelas públicas en apoyo a la Educación Especial; y enfatizar que el derecho a la accesibilidad se extiende desde el hogar hasta el entorno escolar. Los resultados de la investigación indican que el diseño universal es crucial para asegurar que los estudiantes con discapacidad disfruten de un espacio seguro y adecuado en la escuela. El análisis de datos llevó a la conclusión de que para que la Educación Especial sea verdaderamente inclusiva, es esencial desarrollar proyectos y nuevas metodologías que demanden apoyo financiero del Estado. Estos recursos son necesarios para promover la accesibilidad en las escuelas brasileñas, asegurando así la inclusión efectiva de todos los estudiantes.

Palabras-clave: Educación especial. Educación inclusiva. Diseño universal.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos. Leis, Decretos e Portarias atuam para efetivar a educação em todos os ambientes, promovendo o princípio da inclusão para estudantes com deficiências ou transtornos. Nas escolas brasileiras, especialmente nas públicas, observa-se que a inclusão ainda não é plenamente efetiva. A acessibilidade é essencial para integrar alunos com deficiência nas salas de aula.

Este artigo tem como objetivo geral analisar a importância do desenho universal na elaboração e planejamento da inclusão de estudantes com deficiência nas escolas. Como objetivos específicos, visa identificar os desafios para facilitar a inclusão desses estudantes nas escolas; estabelecer os recursos que o Estado disponibiliza às escolas públicas em favor da Educação Especial; e afirmar que o direito à acessibilidade se estende da casa até a escola.

Inquestionavelmente, observa-se que muitos alunos com deficiência não frequentam a escola devido ao trajeto e ao ambiente escolar apresentarem obstáculos que os impedem de comparecer.

A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com contribuições significativas de diversos autores para sua realização, incluindo: Carvalho (2008), Miranda (2008), Azeredo (2018), Neto (2018), Agostinho (2012), Freire (2014), além de documentos importantes como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e a Política Nacional de Educação Especial. Outras referências incluem Souza (2017) e a

norma ABNT 9050 (2004). Almeida (2012) e outros autores também contribuíram significativamente para a construção desta pesquisa.

A educação, como prática social inserida em um contexto socioeconômico e político, não é uma atividade neutra. Ao ser realizada de maneira subserviente ao modelo hegemônico atual, marcado pela valorização extrema da competitividade e da lucratividade, ela reproduz e reforça a exclusão social. No entanto, ao resistir e subverter a ordem de valores predominante, a prática pedagógica torna-se um poderoso agente de mudança. Essa transformação beneficia a todos e contribui significativamente para a garantia dos direitos fundamentais dos indivíduos, em todos os âmbitos. (BRASIL, 2006).

Para Brasil, 2006:

Os estudos de Sawaia revelam que, na sociedade ocidental contemporânea, as estratégias de inclusão e reprodução da miséria são variadas e frequentemente contraditórias, alternando entre a rejeição e ocultação da miséria da visibilidade pública e a sua aceitação festiva ou incorporação à paisagem como elemento exótico. De forma similar, o tratamento socialmente dispensado aos alunos com necessidades educacionais especiais reflete essas dinâmicas de inclusão e exclusão. Historicamente, esses alunos foram marginalizados e mantidos à margem do sistema educacional regular, mas no contexto educacional atual, espera-se que sejam plenamente acolhidos e integrados ao ambiente das escolas regulares, transformando a paisagem educacional.

1822

Na integração escolar, alunos com deficiência tinham o direito de desfrutar de um estilo de vida o mais normalizado possível dentro de sua comunidade. Essa abordagem não visa tornar o indivíduo "normal", mas sim oferecer oportunidades para que essas pessoas sejam atendidas e aceitas pela sociedade. A integração visa aceitar o aluno na escola regular, porém, muitas vezes, em classes de educação especial, exigindo do aluno a adequação às normas estabelecidas pela escola. Isso implica na ideia de inserção, mas com restrições às potencialidades individuais, partindo do pressuposto de que a dificuldade reside na pessoa com deficiência. Assim, propõe-se que estas podem ser integradas ao ensino regular desde que suas características o permitam.

A inclusão apresenta uma definição mais ampla e demanda uma inserção total que requer a transformação da escola. Ela defende a inserção de alunos com quaisquer deficiências ou déficits no ensino regular, cabendo à escola adaptar-se às necessidades desses alunos. Dessa

forma, a inclusão promove a superação do modelo de escola tradicional de ensino, propondo um ambiente educacional que acolhe a diversidade e atende a todos os estudantes, independentemente de suas particularidades. (SCAUDA, 2018).

A Educação Especial está atualmente passando por um momento de revisão epistemológica, marcado pelo movimento da Educação Inclusiva. Esse movimento resulta de transformações nas atitudes sociais em relação ao tratamento das pessoas com deficiência, que foram evoluindo ao longo da história. Afinal, é impossível discutir Educação Especial sem considerar a questão da deficiência (BRASIL, 2006). Portanto, ao abordar a inclusão nas escolas, é essencial discutir acessibilidade e a obtenção de verbas governamentais destinadas a promover a inclusão, tanto na manutenção das escolas públicas quanto nas vias de acesso a elas. Isso garante que o estudante com deficiência possa chegar à escola sem dificuldades e que, dentro do ambiente escolar, não seja necessário solicitar auxílio de colegas, professores ou funcionários para se locomover.

1 POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O fenômeno da exclusão, ainda hoje evidente em certas atitudes e práticas sociais, tem raízes profundas na história da humanidade, remontando aos tempos mais antigos, quando já existiam registros de procedimentos para excluir seres humanos do convívio social. Essas ações eram justificadas sob o pretexto de que indivíduos, por apresentarem certas características físicas ou mentais, não eram considerados dignos de conviver com aqueles que eram vistos como aparentemente mais perfeitos. (SERRANO, 2005).

Para Freire, (2014. p. 25):

A educação é permanente não devido a ideologias, posições políticas ou interesses econômicos específicos. Ela é contínua devido, por um lado, à natureza finita do ser humano e, por outro, à sua consciência dessa finitude. Além disso, ao longo da história, o ser humano incorporou à sua natureza a capacidade de saber que vive, de reconhecer seu conhecimento e, portanto, de compreender que pode aprender mais. Nesse contexto, a educação e a formação contínua se entrelaçam. Para que a escola atue efetivamente na inclusão, com eficiência e bons resultados, é fundamental também investir na formação continuada do professor. Não se trata apenas de uma formação para acumular créditos e conhecimentos, mas sim de um processo reflexivo e de estudos, que permita ao professor elaborar e reelaborar sua prática pedagógica. Assim, o docente assume o papel de formador, enriquecendo o processo educativo por meio da troca de experiências e compartilhamento de saberes. Educar transcende a preparação para exames, a memorização de fórmulas ou a aplicação de conceitos matemáticos. Educar significa auxiliar as crianças a compreender o mundo e a se realizarem como pessoas, muito além do período de escolarização.

Nas palavras de Neto, (2018):

A inclusão evidencia que todas as pessoas têm igual importância em uma

comunidade, enriquecendo culturalmente o ambiente escolar com diversidade e diferenças, o que favorece novas aprendizagens tanto para Pessoas com Deficiência quanto para aquelas que, por algum motivo, não se adaptam ao sistema escolar tradicional e acabam sendo excluídas. Conforme Lima (2006), a inclusão representa a forma ideal de assegurar igualdade de oportunidades, permitindo que alunos com deficiência interajam com outros e estabeleçam trocas significativas para construir uma sociedade mais igualitária e consciente da importância da inclusão. Nesse contexto, todos se desenvolvem, visto que são necessários exemplos que superem limitações e despertem potencialidades; a igualdade nas relações promove trocas enriquecedoras e impulsiona o desenvolvimento. A inclusão, dentro de um projeto educacional amplo, transcende a simples inserção de crianças com deficiência no ensino regular, abrangendo uma transformação mais profunda nos princípios e práticas educativas.

O desafio que enfrentamos exige que tal reflexão permeie toda a estrutura de criação de políticas públicas e legislações, de modo que os benefícios planejados sejam efetivamente realizados. Isso visa tornar a vida dos educandos que recebem atendimento especializado o mais autônoma possível, permitindo que eles atuem na sociedade como sujeitos ativos e participativos.

Frequentemente, indivíduos que enfrentam maiores dificuldades para executar atividades nos ambientes, especialmente as pessoas com deficiência, são marginalizados pela sociedade. Isso ocorre, em grande parte, porque esses ambientes não são projetados para minimizar suas dificuldades. Portanto, o ambiente desempenha um papel crucial na sociedade, tendo o poder tanto de facilitar quanto de impedir a execução das tarefas diárias dos cidadãos. Ao conceber ambientes que funcionem como facilitadores, assegura-se o direito à igualdade e à não discriminação, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. (MORAES, 2007).

Na jornada desde a ausência de atendimento educacional adequado para alunos com necessidades educacionais especiais associadas à deficiência, passando pela consolidação da Educação Especial como um subsistema, até chegar à adoção da proposta de Educação Inclusiva, observa-se que numerosas barreiras foram superadas no que diz respeito ao atendimento educacional.

Contudo, ainda existem muitas barreiras a serem superadas, pois a segregação e a marginalização continuam presentes no imaginário sociocultural de indivíduos e/ou grupos sociais. As denominações históricas utilizadas para referir-se às pessoas com deficiência refletem essas barreiras. No cenário educacional contemporâneo, encontram-se expressões como: inválidos, anormais, excepcionais, incapacitados, subnormais, deficientes, portadores de deficiência, portadores de necessidades

educacionais especiais e, mais recentemente, a terminologia adotada é pessoas com deficiência. (BRASIL, 2006).

A Lei nº 7.853 estabelece diretrizes sobre como a educação deve proceder e atuar com alunos com deficiência, determinando que orientações pedagógicas individualizadas devem ser adotadas. Assim, é possível afirmar que essa legislação reflete a concepção de intervenção médica na Educação Especial, especialmente a partir de 1999, quando houve um aumento significativo no foco das ações de políticas públicas e práticas sociais voltadas para a inclusão social. (KOBAYASHI, 2009).

A mera transformação de uma proposta em lei não garante sua aplicação e desenvolvimento efetivo. Há várias dificuldades que impedem a concretização da política de inclusão no dia a dia de muitas escolas. Entre os principais desafios estão a falta de preparo dos professores do ensino regular para acolher alunos com necessidades educativas especiais em sala de aula, a escassez de recursos físicos e materiais adequados, a ausência de espaços alternativos para a realização de atividades diferenciadas para alunos com deficiência, a formação insuficiente dos docentes para atender às necessidades desses alunos, dificuldades por parte da equipe gestora, professores e comunidade escolar em aceitar alunos com deficiência e suas necessidades específicas, currículos e métodos de avaliação pouco flexíveis, falta de propostas pedagógicas diferenciadas que facilitem a inclusão desses alunos, e uma articulação insuficiente entre a escola e os serviços de atendimento especializado. (KOBAYASHI, 2009).

Para garantir efetivamente os direitos dos educandos com atendimento especializado, é fundamental conhecer e compreender a trajetória das legislações, decretos, resoluções e demais documentos ao longo do tempo. Carvalho destaca a importância desse entendimento para a implementação de políticas inclusivas eficazes:

As diferentes orientações que as políticas educacionais contêm, refletem as conflitivas relações entre os interesses e as forças do Estado, da sociedade e dos indivíduos. Refletem, também, as contradições existentes no plano das ideias, das legislações e das realidades educacionais, segundo os espaços e os tempos históricos. (CARVALHO, 2008, p. 45).

Lançado em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como objetivo promover a acessibilidade arquitetônica em prédios escolares, a criação de salas de recursos multifuncionais, garantir o acesso e a permanência de pessoas com deficiência no ensino superior, além do acompanhamento e monitoramento do acesso

escolar para educandos. Inclui também o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado a incentivar a formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre outras ações fundamentais para o processo de inclusão de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino.

Novamente, fica estabelecido que os órgãos responsáveis pela educação devem assegurar a matrícula obrigatória de alunos com deficiências nas salas e escolas comuns da rede pública, para aqueles que são capazes de integrar-se à educação regular. Da mesma forma, determina-se a inclusão da educação especial, de maneira obrigatória e gratuita nas instituições públicas de ensino, como uma modalidade de educação escolar aplicável de forma transversal em todos os níveis e modalidades de ensino. Além disso, prevê-se a oferta de serviços de educação especial em unidades hospitalares para alunos com deficiências que estejam internados por período igual ou superior a um ano. (SOUZA, 2017).

Fica evidente a necessidade de assegurar a implementação dessas e de outras medidas na busca por uma educação verdadeiramente inclusiva. Com esse propósito, foi criado o Decreto nº 6.094, que, entre suas diretrizes, destaca o compromisso de "Todos pela Educação" em garantir o acesso e a permanência no ensino regular, além de atender às necessidades educacionais especiais dos educandos, reforçando assim a inclusão educacional nas escolas públicas.

Em 2008, foi lançada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecendo as diretrizes que fundamentam uma política pública voltada para a inclusão escolar. Além disso, no mesmo ano, o Decreto nº 6.571 definiu as diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no sistema regular de ensino, marcando um avanço significativo nas práticas inclusivas dentro do ambiente educacional.

Em continuidade à implementação de políticas públicas, no ano de 2009, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pela ONU, com o Brasil sendo um dos países signatários. Essa Convenção estipula que os "Estados Partes devem garantir um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, bem como o aprendizado ao longo da vida", reforçando o compromisso internacional do Brasil com a promoção da inclusão educacional.

A Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB), estabelece diretrizes operacionais

para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação básica, determinando que este deve ser oferecido no período oposto ao da escolarização regular. O AEE pode ser realizado em salas de recursos multifuncionais, em centros de Atendimento Educacional Especializado públicos ou em instituições de caráter comunitário, confessional ou filantrópico, sem fins lucrativos, que tenham convênio com a Secretaria de Educação.

Em 2010, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e o Plano Nacional de Educação (PNE) representaram marcos importantes. Durante esse período, a CONAE foi precedida por reuniões preliminares em municípios e estados, com uma notável participação popular. A partir da CONAE, surgiu o Plano Nacional de Educação (PNE), que, em sua Meta 4, aborda a educação de alunos com atendimento especializado, oferecendo diretrizes para garantir a inclusão efetiva desses educandos no Sistema Educacional Brasileiro:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino (CONAE, 2010).

A partir das diretrizes estabelecidas pela Declaração de Salamanca e pelo movimento social internacional de inclusão, emergiram novas concepções sobre a função social da escola, fundamentadas nos princípios do direito à educação. Esses princípios consideram que a escola deve ser um espaço privilegiado de inclusão social, transcendendo a sua função tradicional de mera transmissão de conhecimentos acumulados ao longo da história da humanidade para os alunos que se adaptam aos métodos convencionais de ensino. Sob essa nova ótica, todos os alunos são vistos como educáveis e capazes de frequentar o ambiente escolar, independentemente de suas particularidades individuais. (KOBAYASHI, 2009).

O Ministério da Educação, em colaboração com os Sistemas de Ensino, implementa políticas públicas com o objetivo de garantir o direito à educação e promover a autonomia e independência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no contexto escolar.

Nesta perspectiva, os Sistemas de Ensino modificam sua organização, garantindo aos alunos do público-alvo da Educação Especial, a matrícula nas classes comuns e a oferta de Atendimento Educacional Especializado, conforme previsto no projeto político-pedagógico da escola. (ALMEIDA, 2012).

Diante do exposto, compreendemos que o diálogo entre os pressupostos do Desenho Universal na aprendizagem e a diferenciação curricular pode favorecer a implementação de propostas de Educação Inclusiva e a escolarização de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual.

No entanto, não é suficiente oferecer aos professores conhecimentos epistemológicos e teórico-metodológicos sobre tais conceitos sem discutir e refletir com eles sobre os referenciais teóricos que envolvem os processos de aprendizagem e desenvolvimento desse corpo discente, a partir das relações de ensino construídas em sala de aula. Da mesma forma, acreditamos que entender as políticas que dão suporte ao ensino inclusivo é fundamental, assim como são necessárias reflexões sobre as suas condições concretas de trabalho em diálogo com a realidade social onde se encontram as escolas em que atuam. (PLETSCH; SOUZA & ORLEANS, 2017).

Para aprimorar o artigo 13 da Resolução nº 4, de 2009, que trata das atribuições do Professor de Atendimento Especializado, podemos reformulá-lo da seguinte maneira:

O artigo 13 da Resolução nº 4, de 2009, estabelece as atribuições do professor do atendimento especializado, que inclui:

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade, levando em consideração as necessidades específicas dos alunos do público-alvo da Educação Especial;

Desenvolver e implementar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

Estabelecer o tipo e a frequência dos atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula regular, bem como em outros ambientes escolares;

Estabelecer parcerias com outras áreas interdisciplinares para desenvolver estratégias e disponibilizar recursos de acessibilidade;

Orientar professores e famílias sobre o uso dos recursos pedagógicos de acessibilidade pelos alunos;

Capacitar e utilizar tecnologia assistiva para ampliar as habilidades funcionais dos alunos, incentivando autonomia e participação;

Promover a articulação com os professores da sala de aula regular para fornecer serviços, recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade que facilitem a participação dos alunos nas atividades escolares. (BRASIL, 2009).

Quando consideramos uma escola democrática, é essencial compreender sua natureza e características fundamentais. Uma escola democrática busca promover a

participação ativa de todos os membros da comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários, no processo de tomada de decisões e na gestão escolar.

Algumas características básicas de uma escola democrática incluem:

1. Participação e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar nas decisões relacionadas à escola.
2. Respeito pela diversidade e inclusão de diferentes perspectivas, experiências e necessidades.
3. Promoção de um ambiente de diálogo aberto e respeitoso, onde as opiniões são valorizadas e consideradas.
4. Transparência nas decisões e processos escolares, garantindo que todos tenham acesso à informação relevante.
5. Fomento ao desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico, autonomia e responsabilidade cidadã nos alunos.

O objetivo de uma escola democrática é formar sujeitos críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres na sociedade. Isso inclui entender o que significa ser um

ser político, ou seja, alguém que reconhece sua capacidade de influenciar e ser influenciado pelo ambiente social e político ao seu redor.

Nesse contexto, uma escola democrática pode adotar uma abordagem pedagógica libertária ou uma gestão participativa. Na pedagogia libertária, há um foco na autonomia do aluno, no respeito pela individualidade e na liberdade de aprendizado. Já na gestão participativa, busca-se descentralizar o poder e compartilhar as responsabilidades de tomada de decisões entre todos os membros da comunidade escolar.

As relações de poder em uma escola democrática são conceituadas pela descentralização do poder, permitindo que seja compartilhado entre diferentes partes interessadas. A participação é embasada nos princípios do direito e é igualmente acessível a todos os educandos, docentes e funcionários, promovendo um ambiente de igualdade e respeito mútuo.

A esse respeito, Veiga declara que:

O Projeto Político Pedagógico, ao mesmo tempo em que exige dos educadores, funcionários, alunos e pais a definição clara do tipo de escola que intentam, requer a definição de fins. Assim, todos deverão definir o tipo de sociedade e o tipo de cidadão que pretendem formar. (VEIGA, 2005, p. 17)

Diante disso, a inclusão de alunos com deficiência e transtornos nas escolas públicas brasileiras destaca a importância da Educação como um direito fundamental de todos os estudantes. A partir dela, a inclusão deve ser respeitada e promovida em colaboração com os órgãos responsáveis. É crucial reconhecer que para tornar efetiva a participação de alunos com deficiência na sala de aula, o Governo deve agir de forma

participativa, garantindo a alocação adequada de verbas e recursos para a manutenção do ambiente escolar.

2 O DESENHO UNIVERSAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÊNFASE NA ACESSIBILIDADE E ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS

O direito à educação é universal e inalienável, porém, ao analisarmos a situação das crianças com deficiência, identificamos uma problemática significativa relacionada à estrutura e infraestrutura das escolas. Esses problemas têm um impacto negativo na vida dos estudantes, muitas vezes resultando em sua exclusão do ambiente escolar.

A Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida e com outras necessidades especiais. Em seu artigo 1º, a Lei determina que:

Art 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

1830

Toda criança tem o desejo de iniciar sua jornada escolar, e esse desejo é ainda mais forte nas crianças com deficiência. De fato, essas crianças muitas vezes têm menos experiência e interação com a sociedade e outras pessoas, devido à precariedade da acessibilidade em vias públicas, espaços públicos e privados. Isso pode gerar receios nos pais, que se preocupam em levar seus filhos para ambientes que não são confortáveis e que não oferecem os recursos necessários para atender às suas necessidades.

A proposta de inclusão é reafirmada tanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96) quanto nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB, 2001). Além desses documentos, outros são igualmente relevantes, como a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (1999) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01). Esses e outros documentos estabelecem a organização dos Sistemas de Ensino e a formação de professores com o objetivo de promover a inclusão educacional. Eles confirmam e

determinam a obrigatoriedade da matrícula de todos os alunos na rede regular de ensino, atribuindo às escolas a responsabilidade de organizar o atendimento aos educandos com necessidades especiais. Além disso, esses documentos destacam as condições essenciais para garantir uma educação de qualidade para todos. (KOBAYASHI, 2009).

A escola é o primeiro ambiente que a criança frequenta em seu processo de desenvolvimento educacional. No entanto, é observado que as escolas públicas muitas vezes não estão adequadamente equipadas com os recursos, infraestrutura e estrutura necessários para atender às crianças que possuem necessidades especiais.

Os cadeirantes são os principais prejudicados pela falta de acessibilidade nas escolas. Os banheiros muitas vezes não possuem espaço suficiente para atendê-los, e as salas de aula não contam com cadeiras e mesas compatíveis. Durante o recreio, os estudantes cadeirantes muitas vezes não podem participar das brincadeiras com os colegas, pois a escola não oferece condições adequadas de locomoção. Além disso, as escadas e os degraus elevados dificultam sua circulação sem assistência, e as cantinas não dispõem de mesas adaptadas para que possam fazer suas refeições. Esses são apenas alguns dos muitos obstáculos identificados inicialmente.

Na contemporaneidade, há um crescente interesse global em conceber ambientes de maneira mais inclusiva e menos restritiva, levando em consideração a diversidade das pessoas, suas necessidades e capacidades físicas, sensoriais e mentais. Isso envolve o reconhecimento das diferenças de habilidades entre os indivíduos e as transformações que ocorrem em nosso próprio corpo ao longo da vida. As vantagens de ambientes livres de barreiras beneficiam a todos os usuários, não se limitando a um segmento específico, e a acessibilidade arquitetônica é considerada um elemento indispensável desse processo. (NONATO, 2013).

Com base nas informações obtidas, foram estabelecidos os parâmetros definidos pela Norma ABNT NBR 9050/2020 que seriam verificados nas escolas por meio de visitas. Desta forma, foram selecionados como itens de verificação a existência de uma rota acessível, as medidas do mobiliário e a presença e dimensões das barras de apoio. A rota acessível é um parâmetro abrangente que engloba diversos aspectos, como a regularidade do piso, a presença de piso tátil, a ausência de obstáculos no espaço de circulação e o dimensionamento adequado de portas, rampas e escadas. (REBECCHI, 2022).

O movimento em direção a uma Política Educacional Inclusiva estabeleceu as bases para resolver integralmente as demandas educacionais das pessoas com deficiência. Incorporar essas vertentes jurídicas e sociais é crucial para o desenvolvimento e implementação de novas tecnologias destinadas a simplificar o acesso à educação desses estudantes. O Desenho Universal para Aprendizagem está na vanguarda dessa nova era de concepções, tendências e possibilidades na Educação Especial. (RICARDO; SAÇO & FERREIRA, 2017).

As condições de uso dos espaços e equipamentos se referem à capacidade real de todas as pessoas participarem e realizarem atividades. Por exemplo, um aluno com deficiência múltipla que afeta sua locomoção e visão deve ter a capacidade de se deslocar livremente na sala de aula, usar a carteira de forma adequada e sentar próximo à lousa.

Da mesma forma, ele deve poder participar das refeições sentado à mesa junto com seus colegas no refeitório e brincar no pátio. No banheiro, além do acesso ao balcão e uso das torneiras, o box com o vaso sanitário deve possuir barras de apoio, dimensões e altura adequadas para permitir manobras e a transferência da cadeira de rodas. (DISCHINGER; BINS ELY & PIARD, 2012).

Ter garantido o acesso à escola é o mínimo estabelecido pela legislação. A escola é para todos e, portanto, deve se preparar para atender a todos, no entanto, ainda encontramos diversas barreiras que impedem a plena inclusão dos alunos com deficiência. (FIEGENBAUM, 2009).

Com a exposição dos princípios e exemplos acima, fica evidente as vantagens do Desenho Universal, principalmente do ponto de vista do conforto e segurança das pessoas. O uso do ambiente e objetos se torna mais atrativo para todas as pessoas, devido às características dos sete princípios. Acredita-se que o Desenho Universal seja um bom investimento, tanto em qualidade de vida quanto em aspectos econômicos.

Um estabelecimento comercial que incorpora o Desenho Universal em seu projeto tem maiores chances de atrair um número maior de consumidores do que outro estabelecimento que não o faz. Ao possibilitar a participação de todos no espaço construído, o Desenho Universal se revela como uma poderosa ferramenta para a inclusão social. (MORAES, 2007).

Portanto, o Desenho Universal atua de maneira efetiva, regido por normas que determinam o projeto para tornar a acessibilidade um direito de todos, especialmente

nas Escolas Brasileiras Públicas. Essas escolas necessitam de recursos e planejamento na construção de instalações que permitam aos

estudantes com necessidades especiais se locomoverem e estudarem com dignidade, sem dependerem de assistência para se movimentarem no ambiente escolar. Somente assim será possível abordar verdadeiramente a acessibilidade escolar para alunos especiais.

3 METODOLOGIA

A metodologia empregada nesta pesquisa consistiu na revisão bibliográfica, utilizando-se de artigos, livros, doutrinas e legislações pertinentes. Essa abordagem possibilitou a análise das diversas perspectivas de autores sobre a Educação Especial, enfocando na inclusão de alunos nas escolas e na implementação de acessibilidade para alunos com deficiência.

A realização de uma educação de qualidade, acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), representa um desafio de grande magnitude. De fato, são numerosos e variados os fatores que contribuem para essa construção. O levantamento e a classificação desses elementos, sob a ótica de uma organização escolar lógica, foram os primeiros e decisivos passos deste trabalho. Para alcançar esse objetivo, foi necessário um extenso e meticuloso esforço de pesquisa bibliográfica.

A educação, reconhecida como um direito de todos e uma responsabilidade do Estado e da família, deve ser fomentada e estimulada com o apoio da sociedade. Este esforço conjunto tem como objetivo o desenvolvimento integral do indivíduo, preparando-o para participar ativamente na cidadania e capacitando-o profissionalmente para o mercado de trabalho.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica de 2013, juntamente com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), enfatizam a importância de valores como tolerância, respeito, solidariedade, fraternidade, justiça social, inclusão, pluralidade cultural e sustentabilidade. Esses princípios são fundamentais para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária, e orientam as práticas educativas em busca de um desenvolvimento humano integral e sustentável.

Nas últimas décadas, observou-se um significativo fortalecimento da Educação em Direitos Humanos no Brasil. Esse período caracterizou-se pela adoção de diversas

medidas destinadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, além de abordar questões como a educação das relações étnico-raciais, a educação escolar quilombola, a educação indígena, a educação ambiental, a educação do campo, e a educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade em estabelecimentos penais. Inclui-se também a discussão de temas como identidade de gênero e orientação sexual, a inclusão de pessoas com deficiência, e a implementação de direitos humanos de maneira abrangente no Sistema Educacional Brasileiro. Este conjunto de iniciativas reflete um esforço contínuo para integrar os princípios dos Direitos Humanos à educação, visando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente dos direitos fundamentais de todos os seus membros. (BRASIL, 2013, p. 14).

Neste processo, busca-se transformar as escolas em efetivos meios de inclusão socioeducativa, com o objetivo de preparar as novas gerações para uma participação social plena, fundamentada nos valores da solidariedade mútua e do respeito às diferenças. Tal objetivo somente será alcançável quando a escola for capaz de oferecer uma educação de qualidade acessível a todos, sem exceções. Este esforço demanda uma reorientação das práticas pedagógicas e das políticas educacionais, de modo que sejam inclusivas e equitativas, garantindo assim o direito à educação para todos os indivíduos, independentemente de suas condições sociais, econômicas, físicas ou intelectuais.

Neste contexto, o suporte às crianças com necessidades educativas especiais exige uma atenção especial e dedicada. Os conceitos de igualdade e qualidade, fundamentais à ideia de resposta à diversidade, representam a essência da educação inclusiva. Portanto, estes princípios devem guiar todas as iniciativas voltadas à realização de uma escola verdadeiramente inclusiva, atuando de forma simultânea. Isso implica em um compromisso constante com a adaptação e melhoria dos ambientes educacionais, métodos de ensino e recursos didáticos, de modo a atender eficazmente a todos os alunos, respeitando suas individualidades e promovendo um ambiente de aprendizado equitativo e acessível. (SERRANO, 2005).

Com base nesse princípio, torna-se evidente que a educação inclusiva e o processo de aprendizagem são fundamentados no respeito às diferenças, tanto individuais quanto coletivas. Este enfoque incentiva a interação entre todos os membros da comunidade escolar, promovendo um ambiente de ensino acolhedor e diversificado. Tal abordagem não apenas enriquece a experiência educacional, mas também prepara os

alunos para viverem em uma sociedade plural, respeitando e valorizando a diversidade humana. Para isso Gadotti (1998) diz que:

O aluno só se engaja efetivamente no processo de aprendizagem quando é colocado como protagonista de sua própria educação. Assim, o Projeto Político Pedagógico deve ser fundamentado em políticas públicas educacionais que visem a uma melhor adequação curricular e a uma avaliação eficaz do processo ensino-aprendizagem. Isso implica considerar não apenas os alunos considerados "normais", mas todos os estudantes, incluindo aqueles com necessidades educacionais especiais. Tal abordagem assegura uma educação inclusiva, onde o currículo e os métodos de avaliação são desenhados para atender à diversidade de necessidades e estilos de aprendizagem, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais para todos. (GADOTTI, 1998, p.17).

Para Vasconcellos, o currículo deve ser pensado além dos conteúdos, sendo assim, ele discursa que:

O currículo deve ser compreendido não apenas como uma lista de conteúdos a serem entregues a um receptor passivo, mas como um conjunto integrado que inclui atitudes e habilidades mentais. Importante é o currículo que permite ao estudante engajar-se ativamente no

processo de aprendizagem, explorando e interagindo com os conceitos de maneira dinâmica. Isso implica em uma abordagem educacional que valoriza o desenvolvimento integral do aluno, promovendo não só a aquisição de conhecimento, mas também o desenvolvimento de competências cognitivas, emocionais e sociais. Neste contexto, o currículo que buscamos é aquele que convida o educando a participar ativamente, possibilitando que ele construa seu próprio conhecimento através da experiência, da reflexão e do diálogo crítico. (VASCONCELLOS, 2002, p. 99).

Portanto, embora a educação seja uma entidade singular, seu propósito fundamental é servir a todos de maneira abrangente, enfatizando a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais dentro do espaço educativo. Nesse contexto, a educação especial é estruturada como uma modalidade de ensino específica, que visa:

Assegurar a acessibilidade e a igualdade de oportunidades educacionais para alunos com diversidades funcionais, promovendo adaptações curriculares, metodológicas e de infraestrutura conforme necessário;

Proporcionar um ambiente de aprendizagem inclusivo que reconheça e valorize as diferenças individuais, facilitando o desenvolvimento integral de cada estudante;

Oferecer suporte especializado e recursos didáticos adaptados, garantindo que as necessidades educacionais especiais sejam atendidas de forma eficaz;

Incentivar a formação e capacitação contínua de educadores e profissionais da educação, preparando-os para atuar de forma competente e sensível às demandas da educação inclusiva;

Promover a colaboração entre escolas, famílias e comunidades, visando criar uma rede de apoio sólida e engajada no processo educativo de alunos com necessidades especiais.

Essa organização reflete o compromisso com uma educação que é verdadeiramente inclusiva, garantindo que cada aluno, independentemente de suas

necessidades, possa beneficiar-se de uma educação de qualidade e contribuir de forma significativa para a sociedade.

Desafiando a visão sistêmica da transversalidade da educação especial em diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, a estruturação da educação não seguiu integralmente a perspectiva de inclusão e atendimento às necessidades educacionais especiais. Tal situação limitou a efetivação do princípio constitucional de igualdade no acesso aos níveis mais elevados de ensino. Isso evidencia a necessidade de reavaliar e reestruturar as políticas e práticas educacionais, de modo a garantir que a educação especial seja integralmente incorporada como uma dimensão essencial e indissociável da educação como um todo, assegurando, assim, o direito à educação de qualidade para todos, sem exceções. (BRASIL, 2007, p. 9).

A escola inclusiva se caracteriza pela participação não apenas de alunos e professores, mas também pela equipe gestora, pela sala de recursos (quando disponível) e pela família. A inclusão efetiva dos alunos ocorre quando há harmonia entre todos esses participantes, trabalhando conjuntamente para apoiar o aluno com deficiência, que deve sentir-se acolhido e confortável no ambiente de ensino-aprendizagem (Ribeiro & Martins, 2018).

Portanto, embora a educação seja uma entidade singular, seu objetivo é universal, visando atender a todos de maneira inclusiva, com especial atenção aos alunos com necessidades educacionais especiais, assegurando que sejam integralmente incluídos no espaço educacional.

4- RESULTADOS

Para tornar efetivo o direito fundamental à acessibilidade, são necessárias mudanças significativas. Não é suficiente apenas adequar os bens e serviços públicos e coletivos de acordo com os preceitos, padrões e normas técnicas de acessibilidade. Uma transformação profunda na atitude da sociedade se faz imprescindível. Nesse contexto, a reflexão sobre a acessibilidade envolve, sem dúvida, a questão da alteridade, isto é, a capacidade da sociedade de reconhecer e respeitar as diferenças humanas. Tal mudança de perspectiva é fundamental para promover uma inclusão efetiva e garantir que todos tenham acesso igualitário às oportunidades, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas.

Qualquer pessoa está sujeita a se tornar uma pessoa com deficiência, pois no dia

a dia estamos expostos a diversas condições de risco que podem, subitamente, levar a uma deficiência. Com a ampla disponibilidade de informações hoje, espera-se que essa realidade seja compreendida e enfrentada por todos, ou pela maioria, com mais clareza, compreensão e naturalidade. Essa consciência pode fomentar uma sociedade mais inclusiva, preparada para adaptar-se e apoiar as necessidades de todos os seus membros, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. (SOUZA, 2017).

A legislação vigente tem sido fundamental para incentivar as autoridades a adotar medidas frente às transformações sociais recentes. No entanto, ainda se mostra insuficiente, especialmente no que tange à melhoria da acessibilidade arquitetônica, que permanece um desafio significativo. A responsabilidade não recai apenas sobre o poder público municipal na busca por soluções para os problemas de acessibilidade no espaço escolar. A gestão dos estabelecimentos de ensino, que vivencia diariamente as mais diversas situações que demandam uma mudança de postura, também possui um papel crucial nesse processo. Com frequência, as escolas aguardam o registro de matrícula de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida para iniciar as adequações necessárias, que, quando realizadas, muitas vezes não atendem às normas estabelecidas e, em alguns casos, são até inutilizáveis por pessoas com deficiência. É imperativo um planejamento antecipado e uma ação proativa para garantir que as modificações sejam não apenas realizadas, mas efetivamente funcionais e inclusivas. (ALMEIDA, 2012).

Infelizmente, as salas de recursos nem sempre funcionam como um suporte eficaz para a construção de relações de confiança e a promoção da inclusão de alunos com deficiências. Em alguns casos, sem generalizar, esses espaços acabam contribuindo para uma segregação educacional. Isso ocorre quando alunos com deficiência são alocados nessas salas durante o mesmo horário das aulas regulares, desviando-se da proposta original de complementar e apoiar a educação inclusiva. Adicionalmente, a questão é agravada pela falta de preparo de alguns professores que atuam nessas salas, em determinadas escolas. Esses desafios destacam a necessidade urgente de revisão e aprimoramento das práticas pedagógicas e da formação docente, visando assegurar que as salas de recursos cumpram seu papel fundamental na inclusão educacional. (RIBEIRO & MARTINS, 2018).

Com essa perspectiva em mente, é imperativo que as escolas intensifiquem seus esforços para acomodar adequadamente os alunos que necessitam de apoio educacional especial, com o objetivo de assegurar um futuro digno a cada cidadão, consciente de seus

potenciais e capaz de se integrar plenamente na sociedade. Essa conscientização só é alcançável por meio do convívio social fomentado pelo princípio da inclusão. Torna-se essencial que toda a comunidade escolar se dedique a promover a acessibilidade para alunos cadeirantes, preparando-se para oferecer uma educação de igual valor e qualidade a todos, além de possibilitar uma maior exploração dos espaços físicos escolares. Isso permite que esses alunos não sejam limitados em sua mobilidade, garantindo-lhes a oportunidade de usufruir plenamente de todas as instalações disponíveis. (AMBROSIO, 2010).

De acordo com Brasil, 2006:

A realidade de percorrer longas distâncias para chegar à escola é vivenciada por milhares de alunos da rede pública que residem em áreas rurais, enquanto outros dependem de barcos para exercer seu direito à educação. Essa dificuldade de acesso tem como consequências imediatas a evasão escolar e a repetência. Visando contribuir para a redução desses índices e facilitar o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, foi criado, em 1994, o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE). Posteriormente, em 2004, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi instituído pela Medida Provisória nº 173, publicada em 17 de março, um programa vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Essas iniciativas representam esforços significativos do governo para assegurar que a logística de deslocamento não seja um obstáculo à educação de crianças e adolescentes em áreas remotas ou de difícil acesso.

Problematizar as singularidades das pessoas com deficiência diante das dificuldades enfrentadas nos ambientes físico e social significa provocar discussões relevantes sobre as particularidades desses indivíduos, cujo direito fundamental à acessibilidade é frequentemente negado pelo Poder Público. Para tal, tornou-se necessário não apenas construir pontes e estabelecer contato com realidades e contextos diversos e ricos em significado, mas também imergir em situações que levantam questionamentos, reflexões e desafios. Essa abordagem é fundamental para entender profundamente as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência e buscar soluções efetivas que promovam a inclusão e a igualdade de acesso em todos os aspectos da vida social. (NONATO, 2013).

É importante destacar a situação dos alunos que residem em zonas rurais, cujo transporte escolar não dispõe de elevadores. Essa deficiência grave obriga o motorista, ou mesmo os pais, a carregar a criança no colo para colocá-la dentro do ônibus. Além disso, é necessário solicitar a ajuda de outros estudantes para que se sentem ao lado do aluno, prevenindo quedas da poltrona ou lesões decorrentes de frenagens bruscas do veículo. Esse cenário evidencia uma lacuna significativa na promoção da acessibilidade

e segurança no transporte escolar, destacando a urgência de medidas que garantam a inclusão e a proteção integral dos estudantes com mobilidade reduzida.

Durante o período chuvoso, os alunos da zona rural enfrentam uma barreira significativa para frequentar a escola devido à falta de infraestrutura adequada, como o calçamento nas ruas. Muitas dessas vias são de terra e se transformam em lama quando chove, o que se torna um obstáculo praticamente intransponível para alunos cadeirantes. A lama pode acumular-se nas rodas da cadeira, causando seu travamento e impedindo a locomoção. Esse problema ressalta a necessidade crítica de investimentos em infraestrutura básica nas áreas rurais, não apenas para promover a acessibilidade, mas também para garantir o direito à educação de todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas ou da localização de suas residências.

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) desempenham frequentemente o papel do ambiente escolar tradicional, especialmente diante da escassez de recursos do Estado para adaptar as escolas e facilitar o acesso de alunos com deficiência ao ambiente educacional. Na ausência de infraestrutura adequada e de professores especializados nas escolas regulares, as APAEs oferecem aos alunos a oportunidade de frequentar a associação, onde, mesmo com recursos limitados, conseguem proporcionar ensino básico, como a escrita e a leitura. Esse esforço contribui significativamente para o processo de inclusão, garantindo que alunos com deficiência recebam educação e desenvolvam habilidades essenciais, reforçando a importância do suporte comunitário e da necessidade de maior investimento do poder público em educação inclusiva.

Em resumo, conclui-se que a acessibilidade e a inclusão de cadeirantes nas escolas e colégios ainda não são eficientes. No entanto, de maneira incipiente e gradual, algumas alternativas estão sendo exploradas e implementadas. Esse processo evidencia um reconhecimento crescente da importância da inclusão e da necessidade de desenvolver soluções práticas que assegurem a todos os estudantes o direito à educação em um ambiente acessível e acolhedor. Apesar dos desafios persistirem, os esforços para melhorar a situação indicam um caminho positivo em direção a uma educação verdadeiramente inclusiva.

CONSIDERAÇÕES

A acessibilidade, reconhecida como um Direito Universal, é um tema que gera ampla discussão, especialmente entre pessoas com deficiências ou transtornos. Apesar da existência de leis e decretos voltados para a promoção da acessibilidade, observa-se que ainda há deficiências tanto na formulação quanto na implementação de projetos que efetivem a acessibilidade de forma abrangente e em todos os espaços. Esse cenário evidencia a lacuna entre o estabelecido pela legislação e a realidade prática, destacando a necessidade urgente de ações concretas que garantam a todos o acesso igualitário a ambientes físicos, informações e serviços, cumprindo assim os princípios de inclusão social e igualdade de oportunidades.

A eliminação de barreiras deve abranger todos os espaços e ambientes, ultrapassando os limites do contexto escolar. As barreiras a serem removidas englobam qualquer impedimento, obstáculo, atitude ou comportamento que restrinja ou impossibilite a participação social das pessoas, assim como o pleno exercício de seus direitos à acessibilidade, liberdade de movimento e de expressão, comunicação, acesso à informação, compreensão e circulação segura, entre outros. A legislação oferece diretrizes sobre reformas e construções de ambientes de uso coletivo e privado, exigindo a conformidade com padrões técnicos estabelecidos pela Norma Brasileira ABNT NBR 9050/94 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, além de outras normas complementares. Essas orientações são fundamentais para promover uma sociedade mais inclusiva, garantindo que todos tenham acesso igualitário a espaços públicos e privados, contribuindo assim para a eliminação das barreiras físicas e sociais que impedem a plena participação de pessoas com deficiência.

De fato, uma abordagem educacional que promove a separação física dos alunos com base em suas capacidades ou necessidades é inerentemente discriminatória, desigual e, por consequência, injusta. Essa segregação limita as oportunidades de aprendizado e interação social, reforçando estigmas e barreiras à inclusão. Por outro lado, uma educação que busca a igualdade de forma indiscriminada, oferecendo o mesmo tipo de ensino a todos no mesmo ambiente, sem considerar as necessidades específicas de cada aluno, também pode resultar em discriminação, desigualdade e injustiça. Isso ocorre porque a igualdade absoluta desconsidera a diversidade de estilos de aprendizagem, habilidades e desafios individuais, falhando em prover um suporte

adequado para aqueles que podem precisar de recursos ou métodos pedagógicos diferenciados. Portanto, a verdadeira equidade na educação exige um equilíbrio entre igualdade de oportunidades e adaptações que reconheçam e atendam às necessidades variadas dos alunos, promovendo um ambiente inclusivo que valorize e celebre a diversidade. (MENDES, 2017).

É importante reconhecer que, nos últimos anos, o Brasil tem experimentado uma significativa mudança de paradigma no que diz respeito às questões relacionadas às pessoas com deficiência. Essa transformação foi particularmente influenciada pelo marco legal estabelecido com a Constituição de 1988, além de normas internacionais e infraconstitucionais. O direito fundamental à acessibilidade emerge como um elemento central dessa mudança, refletindo um compromisso crescente com a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades para todos. A legislação brasileira, alinhada a tratados internacionais como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, adotada pelo Brasil com equivalência constitucional, reforça o entendimento de que o acesso universal aos espaços públicos, serviços e informações é um direito humano essencial, abrindo caminho para políticas públicas mais inclusivas e uma sociedade que valoriza a diversidade e a participação de cada indivíduo.

Apesar dos avanços, é crucial que o Estado brasileiro promova a concretização efetiva do direito à acessibilidade, sob a perspectiva da inclusão social dessas pessoas. Isso deve ser realizado por meio de ações que lhes permitam assumir o papel de protagonistas de suas próprias vidas, como legítimos detentores de direitos e da dignidade humana que lhes é inerente. Contribuindo dessa forma não apenas para o seu desenvolvimento pessoal, mas também para o progresso do país. Isso implica em um esforço contínuo para eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas, garantindo a todos igualdade de oportunidades em educação, trabalho, cultura, lazer e participação política. A inclusão efetiva fortalece a sociedade como um todo, reconhecendo a diversidade humana como um valor e um recurso para o desenvolvimento sustentável. (NONATO, 2013).

Portanto, acessibilidade e inclusão são conceitos interligados e, nesse contexto, o Desenho Universal emerge como uma estratégia fundamental, sendo adotado nas escolas como recurso para promover as adaptações necessárias. Isso favorece o acesso e a permanência do aluno no ambiente escolar. Discutir inclusão de estudantes com deficiência e transtornos em sala de aula transcende a noção de obrigação; trata-se de

reconhecer o direito desses estudantes de participarem plenamente do processo educacional. A presença do aluno com deficiência na sala de aula é uma questão de direitos e conquistas, refletindo o compromisso com uma educação que respeita e valoriza a diversidade, assegurando igualdade de oportunidades para todos.

Deixo aqui também registrado o meu agradecimento ao Ifes – Instituto Federal do Espírito Santo, pelo aporte financeiro para a realização e publicação deste artigo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001.** Brasília, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: SEESP, 1994.

_____. **Ministério da Educação FNDE. Tecnologia assistiva em ênfase na comunicação aumentativa e alternativa na perspectiva da educação inclusiva:** Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, **diversidade e Inclusão.** Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia, Conselho Nacional da Educação, Câmara Nacional de Educação Básica, **Diretrizes,** Brasília: MEC, SEB, DICEL, 2013.

_____. **Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015,** Brasília.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996.** Brasília, 1996.

_____. **Projeto Político Pedagógico: Orientações para o gestor escolar, textos comunidade educativa.** São Paulo: CEDAC, 2016.

_____. **Política e Educação.** 1ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil,** Brasília, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Justiça. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Normas e recomendações internacionais sobre deficiência.** Brasília: Corde, 1997.

_____. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília. 2010.

_____. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA** . Brasília – DF 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

ABNT NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos** – NORMA BRASILEIRA Segunda edição 31.05.2004. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/nbr_%2009050_acessibilidade%20-%202004%20-%20acessibilidade_a_edificacoes_mobiliario_1259175853.pdf . Acesso em: 25 de julho de 2023.

AGOSTINHO, Mauricio Neves. **Em busca de uma escola plural: arquitetura acessível e acessibilidade atitudinal**. 2012.

ALMEIDA, Ivonete Maria da Silva. **Acessibilidade física nas escolas públicas. Um problema de gestão?**. 2012.

AMBROSIO, Danton. O acesso de cadeirantes nas escolas estaduais da regional Barreiro no município de Belo Horizonte-MG. **Formação@ Docente**, v. 2, n. 1, 2010.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 9050. 2015. Disponível em: <https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/norma-abnt-NBR-9050-2015-emenda-1-2020.pdf>. Acesso em: 01 de agosto de 2023.

1843

AZEREDO, Rafaela Francys. **Escola inclusiva: espaços para a promoção do desenvolvimento de deficientes intelectuais**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2018.

BLOG do Portal cidadeacessivel.com. **Estudante deficientes têm direito à acessibilidade na escola garantido**. Disponível em <https://cidadeacessivelrs.wordpress.com/2013/05/11/estudantes-deficientes-tem-direito-a-acessibilidade-na-escola-garantido/>. Acesso em 07 de agosto de 2023.

DE SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021.

Deficiente ciente. Como adaptar sua escola para alunos com deficiência. Disponível em <https://www.deficienteciente.com.br/como-adaptar-sua-escola-para-deficientes-fisicos.html>. Acesso em 07 de agosto de 2023.

DISCHINGER, Marta; BINS ELY, Vera Helena Moro; PIARDI, S. M. D. G. **Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos: Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público**. Florianópolis: Mpsc, 2012.

FEITOSA, Lucas de Souza Ramalhaes; RIGHI, Roberto. **Acessibilidade arquitetônica e desenho universal no mundo e Brasil. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 4, n. 28, 2016.

FERREIRA, A. **O Dicionário da Língua Portuguesa**. 8ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FERREIRO, Emília. **Desenvolvimento da alfabetização: psicogênese**. In: GOODMAN, Yetla M. (org.). **Como crianças constroem a Leitura e a Escrita: perspectivas piagetianas**. Porto Alegre: Artes Médicos, 1995.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicos, 1985.

FIGENBAUM, Joseane. **Acessibilidade no contexto escolar: tornando a inclusão possível**. 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários a prática educativa**. 56ª ed. São Paulo: Paz e terra, 2018.

GABRILLI, Mara. **ACESSIBILIDADE É MUITO MAIS DO QUE CONSTRUIR UMA RAMPA**. (s.d).

GADOTI, Moacir: **projeto político pedagógico da escola: fundamentos para sua realização**. In: GADOTI, Moacir & ROMÃO, José Eustáquio (org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GALVÃO, Rodrigo; HENN, Gustavo. **ACESSIBILIDADE EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: ANÁLISE DA BIBLIOTECA JOAQUIM CARDOZO À LUZ DA NBR 9050**. (s.d).

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. **Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira**. *Revista Inclusão*, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005.

JUNIOR, Leandro José Clemente; FERREIRA, Maiza Visani; DE OLIVEIRA HANSEN, Adriana. **Importância das APAE: uma pesquisa sobre a qualidade dos serviços oferecidos pela APAE cantinho do céu**. *Revista Profissão Docente*, v. 16, n. 34, 2016.

KOBAYASHI, DE do AS. **Educação Inclusiva: Possibilidades e Desafios para uma Escola**

Pública Estadual de Campinas. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp Programa de Pós Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, 2009.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. *Revista brasileira de educação*, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Sobre alunos “incluídos” ou “da inclusão”:** reflexões

sobre o conceito de inclusão escolar. **Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas**, p. 60-83, 2017.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de história da educação**, v. 7, 2008.

MORAES, Miguel Correia de et al. Acessibilidade no Brasil: análise da NBR 9050. 2007.

NETO, Antenor de Oliveira Silva et al. Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 60, p. 81-92, 2018.

NONATO, Domingos do Nascimento et al. Acessibilidade arquitetônica, barreiras atitudinais e suas interfaces com o processo de inclusão social das pessoas com deficiência: ênfase nos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Mojú/PA. 2013.

PLETSCH, Márcia Denise; SOUZA, Flávia Faissal de; ORLEANS, Luis Fernando. A diferenciação curricular e o desenho universal na aprendizagem como princípios para a inclusão escolar. **Revista educação e cultura contemporânea**, v. 14, n. 35, p. 264-281, 2017.

REBECCHI, João Victor. **Análise de acessibilidade segundo a NBR 9050: 2020 nos colégios públicos do município de Juranda-Paraná**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2022.

RIBAS, Jéssica Goularte. **Acessibilidade em um grupo de escolas públicas municipais de canoas: verificação dos itens construtivos para acesso de alunos cadeirantes de acordo com a NBR 9050/2015**. 2017.

RIBEIRO, Juliana Araújo; MARTINS, Débora Sousa. O discurso sobre a inclusão de alunos cegos, com baixa visão e cadeirantes em escolas de línguas estrangeiras. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 5, n. 1, p. 202-209, 2018.

RICARDO, Débora Cristina; SAÇO, Lívia Fabiana; FERREIRA, Eliana Lúcia. O desenho universal na educação: novos olhares diante da inclusão do ser deficiente. **Revista Ibero-americana de estudos em Educação**, p. 1524-1538, 2017.

SANTOS, Heitor Luiz Sousa dos. **Planejamento e orçamentos de rampas de acordo com a norma NBR 9050/2020—estudo de caso de escolas públicas em cidade nordestina**. 2022.

SCADUA, Eliete Rodrigues Pereira. **A INCLUSÃO DO (A) ALUNO (A) CADEIRANTE NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM SÃO MATEUS-ES**. 2018.

SERRANO, Jorge Manuel de Melo. **Percursos e práticas para uma escola inclusiva**. 2005.

SOUZA, Danilo Batista de et al. **Acessibilidade e inclusão escolar de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida na escola pública**. 2017.

SLOBOJA, Rosenilda. **A acessibilidade e a inclusão social de deficientes físicos (cadeirantes) nas escolas público-estaduais de Goioerê: superando as barreiras na educação.** 2014.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização.** São Paulo, editora: Libertad, 2005.

ZERBATO, Ana Paula. **Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar: potencialidades e limites de uma formação colaborativa.** 2018.